



RESOLUÇÃO N.º 10 DE 22 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre o cancelamento da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba, da Entidade Centro Presbiteriano Humanitário - CEPHAS

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CNAS Nº 14, DE 15 DE MAIO DE 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais nos Conselhos de Assistência Social,

CONSIDERANDO a Deliberação CONSEAS/SP Nº 026/2014 que define os parâmetros estaduais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais nos Conselhos de Assistência Social,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CMAS Nº 03, DE 26 DE JANEIRO DE 2016, que define os parâmetros MUNICIPAIS para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Carapicuíba,

CONSIDERANDO O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Carapicuíba–CMAS - CARAPICUÍBA-SP, em reunião ordinária realizada no dia 26 de Julho de 2016, no uso de sua competência que lhe confere o inciso VIII do artigo 18 da Lei nº 8742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS,



Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba - SP



Conselho Municipal de Assistência Social

CONSIDERANDO a ata de nº 08, que consta a deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Carapicuíba–CMAS - CARAPICUÍBA-SP, ao que se refere à manutenção das inscrições das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Carapicuíba,

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar a inscrição da seguinte entidade:

Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ/MF	CRAS DE REFERENCIA	CREAS DE REFERENCIA	ASSINALAR QUAL O TIPO DE INSCRIÇÃO		Nº DE INSCRIÇÃO
					ENTIDADE	SERVIÇO/ PROJETO	
1.	CENTRO PRESBITERIANO HUMANITÁRIO CEPHAS	51.434.421/0001-61	CENTRAL			X	002/11

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carapicuíba, 22 de junho de 2015.

Wagner Carneiro de Santana

Presidente CMAS

Gestão 2016/2017